

## NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos Borges, por intermédio da Autoridade Competente, vem por meio desta **NOTIFICAR** a empresa **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com endereço comercial na Rua Samuel Kruchim, nº 200, Bairro Patronato, na cidade de Santa Maria/RS, conforme o do que segue;

De acordo com o Processo Licitatório nº 021/2019 – Pregão nº 09/2019, e em conformidade com o Contrato de Entrega de Mercadorias nº 056/2019, assinado em 12/06/2019, verificou-se que os produtos ofertados pela empresa **NÃO FORAM ENTREGUES NO PRAZO DETERMINADO**. A empresa, ao participar do certame já tinha conhecimento sobre as condições de entrega e os prazos a serem cumpridos. A não entrega destes materiais tem causado transtornos para a administração, por se tratar de medicamentos de uso no pronto atendimento do município.

Diante ao exposto vimos por meio desta **NOTIFICAÇÃO EXIGIR** que a empresa realize **IMEDIATAMENTE** a entrega dos itens do contrato nº **056/2019**, sob pena rescisão do contrato, bem como na aplicação de multas previstas na lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no prazo máximo de 05 dias contados do recebimento desta notificação.

Fica a empresa ora NOTIFICADA, devidamente constituída em mora, para que se pronuncie perante a Administração Pública Municipal, nos termos acima referidos.

Campos Borges, RS, 30 de Abril de 2020.

---

EVERALDO DA SILVA MORAES

Prefeito Municipal